REQUERIMENTO Nº 338/2015

“Requer informações sobre o atendimento médico nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) Edson Mano e Afonso Ramos, neste município”.

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal de 1988 revolucionou a questão da saúde, estendendo o direito a saúde a todas as pessoas, impondo ao Estado a obrigação de prestar a assistência integral à saúde;

**CONSIDERANDO** que no artigo 196 diz que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”;

**CONSIDERANDO** que, conforme informações de munícipes, o atendimento dos Prontos-Socorros do Município tem sido demorado e, reclamam da precariedade do serviço prestado pela municipalidade;

**CONSIDERANDO** que as reclamações a respeito das demoras e das filas para o atendimento são constantes;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Barbara d´Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1) Quantos médicos concursados trabalham nos prontos-socorros acima citados? Por favor, encaminhar lista com os nomes e detalhar a quantidade de médicos em cada Pronto-Socorro.

2) O município possui médicos terceirizados que trabalham nos Prontos-Socorros? Se positiva, qual a empresa que presta este serviço? Por favor, encaminhar cópia do contrato.

3) Se positiva a resposta da pergunta acima, quantos médicos terceirizados trabalham nos Prontos-Socorros? Por favor, relacionar o nome deles e o local de trabalho?

4) Qual a carga horária diária e semanal de cada médico, tanto terceirizado quanto concursado? Quais os horários e o local de trabalho de cada um deles?

5) Os médicos registram ponto na entrada e saída do horário que devem cumprir nos prontos-socorros? Por favor, enviar cópias deste controle de todos os médicos (concursados e terceirizados).

6) Qual o número de consultas atendidas diariamente, em média?

7) Qual o valor do piso salarial dos médicos concursados? Por favor, especificar.

8) Há déficit de médicos nos Prontos-Socorros? Se sim, quantos profissionais precisariam ter a mais para melhorar o atendimento?

9) Qual o procedimento que o munícipe deve realizar quando não tem médico em atendimento no Pronto-Socorro?

10) Demais informações pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de março de 2015.

**Ducimar de Jesus Cardoso**

**“Kadu Garçom”**

- vereador –

**Emerson Luis Grippe**   
**“Bebeto do Romano”**

- vereador –